



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2097 de 19 de agosto de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 2.968/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2018/033611

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, para fornecimento de diplomas e porta diplomas da Ordem do Mérito Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente